MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar
Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
I - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municiamento	
Responsável pela Demanda: CT(IM) BORBA	Telefone: (22) 2621-2819

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 2 (dois) de caldeirões industriais 500L, tampa americana para a cozinha do rancho do CeIMSPA.
A aquisição desses caldeirões visa garantir o adequado funcionamento das atividades e serviços da cozinha do rancho do CeIMSPA, no que se refere à prontificação diária do cardápio fornecidos à tripulação do Complexo Aeronaval.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	QUANTIDADE	UF
Aquisição de caldeirão industrial 500L	2	UN

3. Descrição detalhada do serviço a ser prestado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Aquisição com instalação de Caldeirão inox 500L; com bordas arredondadas; isolamento Térmico em	402447	7330	2	UN	R$ 21.500,00	R$ 43.000,00	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho

	mantas de lã de vidro; tampa americana: equipada com Dobradiça reforçada e cabo extensor em aço inoxidável com manípulo em Baquelite; chaminés inoxidáveis para exalação; estrutura e camisa de vapor Com revestimentos em primer anticorrosivo; aquecimento através de Galerias Especiais de Queimadores multitubulares com chama piloto de Segurança operacional; Acompanha: Válvula De escoamento, torneira Giratória, válvula para nível de camisa, válvula de segurança e Manômetro; equipado com duas válvulas de segurança; pés tubulares em Aço								

	inoxidável com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Capacidade 500l, potência btu (glp)/ kcal /h miníma (gn) 224.000/ 56.400. referência: cgvil-500, Equivalente, similar ou de melhor qualidade.								

OBS.: o licitante vencedor deverá fornecer o equipamento com a instalação, a fim de manter a garantia de fábrica.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026.
A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa é de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e tomou como base a cotação efetuada no Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 62.725,59/ 125.451,15?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X

6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 62.725,59/ 125.451,15?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade, será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceita proposta que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforçará a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT (IM) 87.3653.59 BORBA
Fiscal Técnico: SO-AV-SV 99.1867.64 JÚNIOR
Fiscal Administrativo: SO-CO 96.0089.54 EVALDO

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JOÃO LUIS BORBA FERNANDES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Municiamento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal

Assinatura Digital Institucional
João L. B. Fernandes
144.***.***-98
12/11/2026 19:40:35 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Thaís E. S. de Oliveira
109.***.***-01
13/11/2026 11:51:42 -03 CPF